



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 004/2022-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os autos do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2021.00000333-1, em face do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Weslei Machado Alves;

**CONSIDERANDO** o pedido de revisão da Sindicância n.º 10.2019.00000016-2, que culminou na aplicação da pena de Advertência, nos termos da Portaria n.º 001/2021/CGMP (fls. 194), formulado pelo advogado do interessado em 06/07/2021 (fls. 1 a 26);

**CONSIDERANDO** o despacho às fls. 30 da lavra do Conselheiro Relator, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, que determinou, em sede preliminar, que sejam requisitados da Corregedoria-Geral do Ministério Público, os autos do processo que culminou com a imposição da penalidade ora impugnada, com vistas à adequada instrução do pedido revisional, nos termos do art. 188 da LOEMP;

**CONSIDERANDO** o impedimento da Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Silvia Abdala Tuma;

**CONSIDERANDO** o voto do ilustre relator às fls. 357 a 361;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros votantes, em sessão ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2022, por videoconferência;

**RESOLVE:**

**NÃO CONHECER** o pedido de revisão da Sindicância n.º 10.2019.00000016-2, formulado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. W.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

M. A., tendo em vista a ausência de requisito de admissibilidade atinente à adequação da via eleita e impossibilidade de aplicação do princípio da fungibilidade no caso.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 11 de fevereiro de 2022.

**ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**

*Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do c. CSMP*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

*Membro Suplente*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

*Membro e Relator*

**SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**

*Membro*

**JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR**

*Membro e Secretário "Ad hoc"*